



ADITIVO Nº 01/2025 AO EDITAL Nº 01/2025 – PPGCS/ICS/UFOPA DO PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO 2025

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

As dificuldades de utilização dos sistemas integrados da UFOPA, pelo qual é realizado as inscrições no certame e os relatos de falhas no sistema para concluir as inscrições;

Torna público o Aditivo nº 01/2025 ao edital nº 01/2025 – PPGCS/ICS/UFOPA do Processo Seletivo de Mestrado 2025, alterando o cronograma, a forma de realização das inscrições e as comunicações.

1. DO OBJETO

O presente Aditivo tem como objetivo mudar o formato das inscrições, prorrogar as inscrições e mudar as formas de divulgação dos resultados para do Processo Seletivo de Mestrado 2025, no âmbito do Edital nº 01/2025 – PPGCS/ICS/UFOPA, diante das instabilidades nos sistemas integrados de comunicação da UFOPA nos últimos dias. Toda a comunicação oficial estará nos quadros de aviso do ICS e será comunicado aos candidatos por e-mail.

DA INSCRIÇÃO

Onde se ler:

3.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente *on-line*, pelo envio de toda a documentação exigida por meio do portal da UFOPA, a partir das 00h01 horas do dia 30 de abril de 2025 até as 23h59 horas do dia 14 de maio de 2025, conforme o cronograma especificado neste Edital (Anexo I).

Leia-se:

3.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente *on-line*, pelo envio de toda a documentação exigida por **Google Forms, pelo link: <https://forms.gle/xR2fPNvBR11athcGA>**, em substituição ao do portal da UFOPA, que tem apresentado constantes instabilidades e não conclusão das inscrições, a partir das 00h01 horas do dia 13 de maio de 2025 até as 23h59 horas do dia 21 de maio de 2025, conforme o cronograma especificado neste Edital (Anexo I). A partir da data de publicação deste edital, as inscrições serão exclusivamente por meio de google forms (link acima), sem prejuízo para quem se inscreveu anteriormente pelo Sigaa. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada válida a última inscrição (data e hora).



DO NOVO CRONOGRAMA

ANEXO I – CRONOGRAMA

Atividade	Onde se ler Data	Leia-se Novas Datas
Publicação do edital	25/04/2025	25/04/2025
Prazo para impugnação	26 a 28/04/2025	26 a 28/04/2025
Análise e resposta do(s) pedido(s) de impugnação	29/04/2025	29/04/2025
Inscrições	30/04 a 14/05/2025	30/04 a 21/05/2025
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	16/05/2025	23/05/2025
Recursos do resultado das inscrições	19 e 20/05/2025	26 e 27/05/2025
Resultado dos recursos das inscrições	21/05/2025	28/05/2025
Resultado da avaliação do Projeto de Pesquisa	23/05/2025	29/05/2025
Recursos da avaliação do Projeto de Pesquisa	26 e 27/05/2025	30/05 e 02/06/2025
Resultado dos recursos da avaliação do Projeto de Pesquisa e Convocação para Entrevistas	29/05/2025	03/06/2025
Entrevistas	02 a 06/06/2025	05 a 11/06/2025
Resultado das entrevistas e da avaliação do Curriculum Lattes	09/06/2025	13/06/2025
Recursos do resultado das entrevistas e/ou da avaliação do Curriculum Lattes	10 e 11/06/2025	16 e 17/06/2025
Resultado dos recursos das entrevistas e convocação para Banca de Heteroidentificação	13/06/2025	20/06/2025
Banca de Heteroidentificação	16 e 17/06/2025	23 e 24/06/2025
Resultado da banca de heteroidentificação e Resultado Final (preliminar)	23/06/2025	26/06/2025
Recursos do resultado final	24 e 25/06/2025	27 e 30/06/2025
Resultado dos recursos e resultado final definitivo	27/06/2025	03/07/2025
Matrículas	A definir	A definir
Recepção dos alunos	A definir	A definir

Onde se ler:

7.1 O resultado de cada fase, bem como o resultado final do processo seletivo, será divulgado por meio do nome dos candidatos no site:



candidatos aprovados em cada etapa estarão aptos para realização da etapa seguinte;

Leia-se :

7.1 O resultado de cada fase, bem como o resultado final do processo seletivo, será divulgado por meio do nome dos candidatos no quadro de avisos do ICS como meio oficial. A comissão poderá divulgar, de forma alternativa, por meio dos e-mails informados pelos candidatos no ato da inscrição, ficando o candidato responsável pelo e-mail que informa e pelo acompanhamento do mesmo. São canais de divulgação, igualmente, o Sigaa e o ICS, conforme a disponibilidade dos sistemas. Somente os candidatos aprovados em cada etapa estarão aptos para realização da etapa seguinte.

4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital nº 01/2025.

Santarém-PA, 15/05/2025

Comissão para o processo seletivo para discentes 2025 –
PPGCS Portaria nº 06/2025 - DPG

Diego Marinho de Gois - Presidente
Márcio Júnior Benassuly Barros – Membro
Arlene Mara de Sousa Dias – Membro
Andréa Simone Rente Leão - Membro

Bruno Alberto Paracampo Mileo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências
da Sociedade (PPGCS)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

